

Estudo Técnico Preliminar

1- Informações Básicas

Abertura de **Ata de Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de impressoras, equipamento multifuncional de tecnologia laser, monocromático, de alto rendimento e robustez, projetado para atender às demandas de impressão, cópia e digitalização de grupos de trabalho de **pequeno a médio porte** com o intuito de atendimento às demandas nas Unidades Escolares e de **médio a grande porte** para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Educação e outros setores vinculados, com alto volume mensal de páginas e baixo custo operacional, **pelo período de 12 meses**, conforme especificações do Termo de Referência em anexo.

Modalidade de Compra: Pregão Eletrônico – Ata de Registro de Preços.

2- Descrição da necessidade

O principal objetivo da pretendida ARP é o de substituir, conforme as possibilidades financeiras, a locação (outsourcing) pela aquisição de equipamentos de cópia e impressão para a redução de custos operacionais a médio e longo prazo, especialmente pelo volume de impressão ser alto e constante.

Ao comprar os equipamentos, buscamos independência do fornecedor e maior controle sobre os ativos, eliminando o pagamento mensal de taxas de franquia de impressões.

Atualmente, a Secretaria Municipal da Educação, além do próprio prédio, conta com 31 Unidades Escolares vinculadas, bem como, com o prédio da Merenda Escolar e do Almojarifado da Educação. O número de alunos atendidos em 2026 é de mais 6.200 alunos, conforme quadro demonstrativo abaixo e, portanto, com grande número de cópias mensais, chegando numa média mensal aproximada de 300.000 cópias/mês, tendo um custo mensal médio aproximado com a locação/outsourcing de mais de R\$ 30.000,00 e, portanto, anual superior a R\$ 300.000,00.

Com a aquisição dos equipamentos necessários e de acordo com o levantamento realizado pelo Departamento de TI desta Secretaria, com a aquisição dos equipamentos, considerando também os insumos necessários previstos, bem como, a manutenção futura dos equipamentos, ainda assim, haveria uma economia de aproximadamente 18,64% a médio prazo e superando a 62% a longo prazo, conforme quadro demonstrativo abaixo:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

QUADRO DEMONSTRATIVO COMPARATIVO - LOCAÇÃO X AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
VALOR GASTO COM LOCAÇÃO	LOCAÇÃO/ OUTSOURCING	QTDE CÓPIA ANO	VALOR GASTO ANO BASE 2025 - VALOR LOCAÇÃO R\$ 0,1039	ECONOMIA PREVISTA APROXIMADA
	ANOS BASE 2024 E 2025	3.351.141	R\$ 348.183,55	
PREVISÃO COM AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SUPRIMENTOS PARA 3.840.000 COPIA	VALOR PREVISTO ANO	ECONOMIA PREVISTA APROXIMADA
1º ANO	R\$ 216.670,00	R\$ 66.600,00	R\$ 283.270,00	18,64%
PREVISÃO COM AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA E DEPRECIÇÃO DO EQUIPAMENTO DE 20% A 30% DO VALOR DO EQUIPAMENTO	SUPRIMENTOS	VALOR PREVISTO ANO	ECONOMIA PREVISTA APROXIMADA
2º ANO	R\$ 65.001,00	R\$ 66.600,00	R\$ 131.601,00	62,20%
Obs.1: Na Ata consta um total de 55 máquinas (possível aquisição+ reservas), contudo a previsão para possível aquisição é de 40 equipamentos, sendo portanto, utilizado para o cálculo dos gastos previstos a quantidade de 40 equipamentos/suprimentos .				
OBS.2: Foi considerado também, que ao final de 3-5 anos, o equipamento pode valer apenas 10% a 20% do seu valor original, bem como, a necessidade de novos equipamentos para substituição, contudo, considerou-se como vantajoso				

3- Área requisitante:

Secretaria Municipal da Educação

Responsável:

José Lucas de Moraes – Secretário Municipal da Educação

4- Descrição dos Requisitos da Contratação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O licitante deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e as condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital da Licitação.

- Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência, segurança e qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa.
- Para o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.
- O objeto não se enquadra como bem de luxo (art.20 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/2021).
- A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, conforme a autorização de fornecimento, nos endereços especificados no Termo de Referência.
- A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.
- A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- A proposta da contratada deverá constar especificação do objeto, modelo, preço unitário, total, valor por extenso.

5- Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento das soluções existentes no mercado privado, que pudessem atender aos requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento. Os equipamentos a serem adquiridos estão

disponíveis no mercado local com facilidade, sem existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração. A Secretaria Municipal da Educação de Capivari adquire produtos, conforme surgem as necessidades e a cada processo de compras busca aprimorar o planejamento, a descrição dos itens e das necessidades, adquirindo o que realmente é essencial para a continuidade das atividades e a prestação de serviços de qualidade.

6- Descrição da solução como um todo

Considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada é a realização de Pregão eletrônico, visando garantir o registro de preços para a aquisição de impressoras Multifuncionais Monocromáticas, de acordo com as especificações comuns existentes no mercado, capazes de atender aos requisitos mínimos estabelecidos no presente estudo, tendo como objetivo direto ofertar um serviço público de qualidade.

7- Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Os quantitativos foram levantados com base no número de unidades vinculadas da Rede Municipal de Ensino deste ano, considerando uma quantidade aproximada de 35% maior para possíveis substituições/e ou necessidades de mais equipamentos em unidades maiores ou com maior número de alunos.

PLANILHA QUANTITATIVA DOS ALUNOS - (Dados em 05/03/2026)

UNID.	NOME DAS ESCOLAS	Creche	Pré I	Pré II	Total E. I.	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	EJA 1º ao 5º	EJA 6º ao 9º	Total E.F.	Total Geral
1	ALCINA DE ALMEIDA SOARES	65	24	23	112	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	112
2	ALCINDA SANTOS PROENÇA	47	24	25	96	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	96
3	ALDO SILVEIRA	0	0	0	0	0	27	44	45	42	0	0	0	0	0	0	158	158
4	AMÉLIA FRANCISCA ALVES	0	0	0	0	90	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	90	90
5	ANA AP. RUFINO DIAS	0	0	0	0	38	40	43	41	31	0	0	0	0	0	0	193	193
6	ANA BORTOLUCI FORNER	73	39	37	149	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	149
7	AUGUSTO CASTANHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	147	179	197	142	25	90	780	780
8	BENEDITA G. QUAGLIATO	90	0	0	90	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	90
9	CECILIA CEREZER RICOMINI	0	60	85	145	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	145
10	CHERUBIM FERNANDES SAMPAIO	0	39	50	89	50	53	46	40	56	0	0	0	0	0	0	245	334
11	DERLY ANDRIOTTI	0	0	0	0	22	33	21	22	33	0	0	0	0	0	0	131	131
12	DIRCEU ORTOLANI STEIN	0	0	0	0	0	100	100	91	108	0	0	0	0	0	0	399	399
13	EMÍLIA BENVENUTO ORTOLANI	90	0	0	90	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	90
14	ESTER ANNICCHINO PAGOTTO	37	46	0	83	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	83
15	GUERINO PADOVANI	142	0	0	142	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	142
16	JOSÉ ANNICCHINO FU PAULO	0	0	0	0	37	40	38	42	34	0	0	0	0	0	0	191	191
17	JOSÉ BENEDITO P. ANTUNES	0	0	0	0	92	105	91	85	97	0	0	0	0	0	0	470	470
18	JOSÉ HYPÓLITO F.DE C. CARVALHO	0	80	80	160	84	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	84	244
19	JUREMA AP. DE SOUSA MARTINS	0	37	40	77	57	75	63	52	56	0	0	0	0	0	0	303	380
20	LAURA QUAGLIATO PACHECO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	103	83	87	89	0	0	362	362
21	LENITA DE C. PENTEADO FIGUEIREDO	0	36	86	122	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	122
22	LÚCIA ROSÁRIA A. STEFANI	0	0	0	0	28	46	46	54	48	0	0	0	0	0	0	222	222
23	MARIA APARECIDA B. DE A. GARCIA	66	0	0	66	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	66
24	MARIA APARECIDA QUAGLIATO FORTI	69	22	21	112	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	112
25	MARIA DO CARMO AMARAL	68	37	36	141	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	141
26	MARIA ROSA LEMBO DUARTE	0	50	47	97	44	32	35	40	28	0	0	0	0	0	0	179	276
27	NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ	100	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
28	ROSA AMADIO BALAN	88	0	0	88	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	88
29	TERESINHA APARECIDA FRANCHI	0	0	23	23	31	40	35	41	47	0	0	0	0	0	0	194	217
30	TERESINHA DE JESUS MACLUF	0	0	0	0	0	46	35	27	38	0	0	0	0	0	0	146	146
31	VALÉRIA DATTI QUAGLIATO PACHECO	76	0	0	76	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	76
TOTAL GERAL ALUNOS		1.011	494	553	2.058	573	637	597	580	618	250	262	284	231	25	90	4.147	6205
32	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO																	
33	DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR																	
34	ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO																	

Fonte: Secretaria Escolar Digital - SED, dados em 05/03/2026

Quantidade prevista para a Ata de Registro:

Síntese - Planilha Quantidade Itens		QTDE TOTAL PREVISTO NA ATA
CÓD	ITEM	
9.5.4110	Impressora Multifuncional Monocromática, Tecnologia Laser, Alto Desempenho, para Grupo de Trabalho de Médio/Grande Porte, com Conexão Wi-Fi, Ethernet e USB, Voltagem 110V, conforme especificação detalhada no Termo de Referência.	15
9.5.4111	Impressora Multifuncional Monocromática, Tecnologia Laser, Alto Desempenho, para Grupo de Trabalho de Pequeno/Médio Porte, com Conexão Ethernet e USB, Voltagem 110V, conforme especificação detalhada no Termo de Referência.	40
TOTAL GERAL		

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Rua Pedro Stucchi, 381, Pão de Açúcar, Capivari/SP - 13.360-075 | (19) 3491-9367 | www.capivari.sp.gov.br

8- Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de valores deverá ser realizada pelo Departamento de Compras e Licitações, para abertura do processo Licitatório, sendo que encaminharemos um orçamento realizado por esta Secretaria, o qual, foi utilizado para base dos cálculos.

A aquisição será realizada conforme a necessidade da Secretaria e de acordo com a Natureza da Despesa:

- 4.4.9052 – Material de Permanente

9- Justificativa para o Parcelamento da Solução

Neste caso optamos por **não** haver o parcelamento da solução, tendo em vista serem itens que são fornecidos por empresas de mesmo ramo de negócios, o que irá manter a competitividade no certame e não prejudicará os potenciais interessados em participar da licitação.

10- Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram encontradas neste órgão contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11- Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente Contratação se encontra no Plano de Contratações Anual desta Secretaria.

12- Resultados Pretendidos

Além de suprir as necessidades básicas específicas quanto a impressões e cópias, a referida aquisição oferecerá a médio e longo prazo uma economia considerável, conforme descrita neste estudo. Neste contexto, é imprescindível pensar em iniciativas e ações para se obter melhores resultados e, menores custos, desta forma, otimizando os recursos no intuito de contribuir para o processo de ensino e aprendizagem, com vistas na melhoria da qualidade da educação.

13- Providências a serem adotadas

Todas as providências a serem adotadas pela administração, referente a este objeto, foram feitas previamente à celebração desta contratação.

14- Possíveis Impactos Ambientais

A provável aquisição não vislumbra quaisquer impactos ambientais, por tratar-se de aquisição de bens comuns.

15- Declaração de Viabilidade

Esta Secretaria declara **viável** esta contratação.

15.1- Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto neste Estudo, a Secretaria Municipal da Educação declara-se favorável a contratação do objeto em questão.

16- Responsáveis:

Capivari, 17 de abril de 2026.

JOSÉ LUCAS DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO